



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2/85

A Assembleia Regional no âmbito de uma interpelação ao Governo Regional, apreciou e debateu questões suscitadas pela integração de Portugal na CEE com particular incidência na Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia Regional reconhece a importância de uma Europa unida como projecto destinado à promoção do progresso económico e cultural, à valorização política e ao aprofundamento da solidariedade entre todos os povos da Europa.

A Assembleia Regional reconhece a validade da integração económica europeia como via para o desenvolvimento e melhoria do nível de vida na Região Autónoma dos Açores.

A Assembleia Regional reconhece constituir a integração na Comunidade Económica Europeia uma oportunidade favorável para incremento das produções regionais que passarão a ter acesso ao mercado exterior alargado e de alto poder de compra;

A Assembleia Regional regista a existência de fundadas expectativas no sentido da Região vir a beneficiar de apoios financeiros específicos para programas de investimentos que proporcionarão um ritmo mais acentuado de desenvolvimento;

A Assembleia Regional reconhece, finalmente, que a integração na CEE, de Portugal com os Açores, reforçará a dimensão atlântica da Europa;

Porém, a Assembleia Regional, sustenta que o projecto da integração de Portugal na CEE não poderá ser conseguido à custa do sacrifício de interesses regionais fundamentais, exortando os órgãos de Soberania a assumirem a defesa destes mesmos interesses como uma questão de relevância Nacional.

Assim, a Assembleia Regional resolve, nos termos da alínea q) do artigo 229º. da Constituição e do nº. 1 da alínea m) do artigo 26º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores:

- 1 - Concordar com a firme orientação seguida pelo Governo Regional no processo negocial de adesão de Portugal à CEE;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- 2 - Manifestar a sua confiança ao Governo Regional com vista a que prosiga com firmeza a salvaguarda dos interesses regionais nas matérias em negociação, designadamente, nos sectores da agricultura e das pescas, especialmente a garantia de definição de zonas de acesso reservado aos nossos pescadores;
- 3 - Reclamar que as disposições especiais relativas à Região Autónoma dos Açores sejam especificamente mencionadas no tratado de adesão;
 - que a Região seja definida como círculo eleitoral para o Parlamento Europeu;
 - que o número de funcionários que a Portugal couber nos organismos comunitários seja reservada quota adequada para os Açores.
- 4 - Reservar para a fase de apreciação do tratado de adesão na sua redacção final, a sua pronúncia sobre a integração dos Açores na CEE.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 29 de Março de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional
dos Açores,


(José Guilherme Reis Leite)